



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 038/2020, de 01 de Abril de 2020** - Decreta Luto Oficial de 3 dias no Município de Piripá e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 038/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**“Decreta Luto Oficial de 3 dias no
Município de Piripá e dá outras
providências.”**

O PREFEITO DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do prestador de serviços Etiene Pereira de Almeida,

Considerando que o senhor Etiene Pereira de Almeida é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Piripá em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 dias no Município de Piripá pelo falecimento de Etiene Pereira de Almeida.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

**“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020**